



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA
Praça Getulio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – cep: 28300-000
Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna - RJ
Site: www.itaperuna.rj.leg.br- E-mail: camaraitaperuna@gmail.com

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº0021/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1556/2024

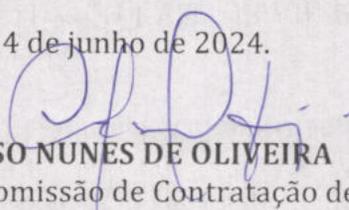
DO OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro de automóvel no veículo Oficial VIRTUS CL CHASSI 9BWDH5BZ4NP034157 ANO FAB/MOD 2022/2022 0KM deste Poder Legislativo.

DO VALOR DO PAGAMENTO: O presente pagamento referente à prestação de serviços de seguro de automóvel no veículo Oficial VIRTUS CL CHASSI 9BWDH5BZ4NP034157 ANO FAB/MOD 2022/2022 0KM deste Poder Legislativo, será no Valor de R\$ 2.742,21 (DOIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), em favor da Empresa **MAPFRE SEGUROS S.A**, com CNPJ nº 61.074.175/0001-38 de acordo com o orçamento em anexo, cuja despesa ocorrerá à conta do PT: 01.031.0001.2.001.000 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.69.00.

DA JUSTIFICATIVA: O serviço de seguro de automóvel se faz necessário para maior segurança para vereadores e servidores que viajarão nos veículos oficiais a fim de cumprir suas funções, tendo em vista que as viagens para a capital do estado é longa e pode acarretar algum sinistro que deverá ser sanado pela contratada de maneira rápida e eficiente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Itaperuna (RJ), 14 de junho de 2024.

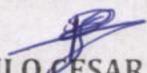

CELSONUNES DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Contratação de Licitação

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

RATIFICAR a Dispensa de Licitação acima, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os Termos do Parecer Jurídico, aprovo a realização da despesa independente de licitação.

Itaperuna (RJ), 14 de junho de 2024.


PAULO CÉSAR DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Itaperuna